



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em União Discussão
Por: Arnauir do Ode
Plenário 021 08/17

Enio Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES – PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 89 /2017

DEFERÊNCIA: Dispõe sobre a afixação de Placas em todas às áreas de praias e balneários sobre a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou a seguinte proposta de INDICAÇÃO, através do vereador infra-assinado:

- A) *Ficam obrigados afixarem placas que explicitem os crimes e as penas decorrentes da prática da exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as praias e balneários no âmbito do Município de Santarém.*

FUNDAMENTAÇÃO...

Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores, a exploração sexual infantil é um dos maiores problemas de saúde pública, devido aos altos índices de incidência e às sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e de sua família.

Os efeitos psicológicos da exploração sexual de crianças e adolescentes podem ser devastadores e os problemas decorrentes do deste abuso persistem na vida adulta das vítimas. O desenvolvimento da criança pode ser afetado de diferentes formas, uma vez que algumas apresentam efeitos mínimos ou nenhum efeito aparente, enquanto outras desenvolvem graves problemas emocionais, sociais e até mesmo psiquiátricos. Os sentimentos de medo, raiva e vergonha da vítima em relação ao perpetrador são comuns, principalmente em casos de abuso sexual intrafamiliar, uma vez que a violência rompe a relação de confiança e o vínculo afetivo.

O progresso é bem vindo, mas necessitamos olhar para a realidade paralela que se instala nos municípios pernambucanos e não podemos nos omitir em enxergar o crescimento da exploração sexual e do aumento da prostituição entre os nossos Jovens, sem falar na proliferação de doenças sexualmente transmissíveis.

Por se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2017.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PODEMOS

Enio Machado de Aguiar - Podemos